

GOUVI JOVEM

Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Gouveia

O Município de Gouveia consciente das suas responsabilidades enquanto agente de dinamização social, patrimonial e económica do Concelho entende que a fixação de jovens é um processo estruturante com reflexos primordiais no futuro do Concelho.

Consciente das dificuldades e sobrecargas económicas e administrativas inerentes ao arrendamento, aquisição ou edificação, acentuadas pela crise económica que o país atravessa, o Município de Gouveia pretende posicionar o Concelho enquanto foco de atracção à fixação de jovens. Assim, o Município de Gouveia cria condições com vista ao aumento do número de residentes em permanência no Concelho, apoiando em especial os estratos sociais mais desfavorecidos, no arrendamento, na construção e na aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício.

Modalidades do Apoio

1- O presente regulamento regula a concessão de um apoio à fixação de residência de jovens na área do Concelho de Gouveia, consubstanciado nas seguintes modalidades:

- Apoio à fixação de residência na modalidade de arrendamento;
- Apoio à fixação de residência na modalidade de construção de nova habitação própria permanente;
- Apoio à fixação de residência na modalidade de aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício.

Valores do Apoio

1- O valor do apoio à fixação de residência na modalidade de arrendamento equivale ao valor correspondente a 20 % do valor da renda mensal paga pelo jovem, até ao limite da renda máxima admitida de acordo com a tipologia do imóvel, nos termos do quadro A, anexo ao presente Regulamento;

2- O valor do apoio à fixação de residência na modalidade de apoio à construção de nova habitação própria permanente corresponde à redução de 40%, no valor da taxa a pagar, relativa à emissão da licença de construção da edificação a construir, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Gouveia em vigor;

3- O valor do apoio à fixação de residência na modalidade de aquisição de edifício ou fracção autónoma de edifício sito no Concelho de Gouveia corresponde ao produto da multiplicação da área bruta de construção do imóvel adquirido pelo valor de 1,70€.

Instrução dos Pedidos

Os pedidos de concessão do apoio são instruídos no balcão único do Município de Gouveia e presentes junto dos serviços de acção social, mediante o preenchimento de impresso próprio a fornecer, acompanhado de documentação, de acordo com a modalidade de apoio a conceder. O presente aviso não substitui a consulta integral do regulamento do Programa de apoio à fixação de jovens, disponível no balcão único do Município de Gouveia e na página da internet do Município de Gouveia (www.cm-gouveia.pt).



GOUVI JOVEM

Programa de Apoio de Jovens no Concelho de Gouveia